ATA Nº 027/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador LEONIR CASARIL, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao Vereador CLAUDEMIR GAMBIN, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, e posterior leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 028/2024, de 14 de outubro de 2024, que "Reconhece bens inservíveis e Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis de propriedade do Município, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2024, de 17 de outubro de 2024, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.678, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre contrato de prestação de serviços com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE-SAÚDE, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamentos o presidente declarou encerrada a sessão, frisando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 12 de novembro, terçafeira, às 20 horas, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ele e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 22 de outubro de 2024.

LEONIR CASARIL - Presidente	
VALMOR LUÍS DE BONA - Vice-Presidente	
CLAUDEMIR GAMBIN - 1º Secretário	
TIAGO STIVAL - 2º Secretário	
DARLEI LAPAZINI	_
EVERALDO DUARTE DA SILVA	
JULIO CÉSAR SPONCHIADO	
JULIANO PAIANO	
ROGERIO FICANHA	